

Ofício nº 353 (SF)

Brasília, em 17 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2009, que “Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2009”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 2 de abril do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2009.

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2009, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem nº 5, de 2009 (nº 8, de 2009, na origem).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1 de abril de 2009.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

gab/pds09-168